



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

As áreas em comento se encontram em disponibilidade pois o acréscimo de atividades tanto religiosa, educacional, de lazer ou de qualquer outra natureza poderá ser aumentada e oferecida à comunidade gamense. Em virtude disto, a desafetação em tela serve para incrementar o Setor Oeste do Gama – RA II, no Distrito Federal, com a oferta de mais serviços dessa natureza.

A Paróquia de São Sebastião vinculada a Mitra Diocesana do Distrito Federal é a mais indicada para a condução desse processo pois já detêm experiência nesse setor.

Assim, certo de que a proposição encontrará acolhida por parte dos nobres pares, esperamos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1999.


WILSON LIMA
Deputado Distrital – PSD/DF

